COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 2019

(Do Senhor Professor Alcides)

Requer o envio de indicação ao Ministério da Educação a sugestão de que todas as escolas municipais e estaduais com mais de 300 alunos do 6º ano em diante sejam agraciadas com uma fanfarra doada pelo Ministério, dentro dos preceitos legais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministério da Educação a sugestão de que todas as escolas municipais e estaduais com mais de 300 alunos do 6º ano em diante sejam agraciadas com uma fanfarra doada pelo Ministério, dentro dos preceitos legais.

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Deputado Professor Alcides PP/GO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N.º _____2019

(Do Senhor Professor Alcides)

Sugere ao Poder Executivo que que todas as escolas municipais e estaduais com mais de 300 alunos do 6º ano em diante sejam agraciadas com uma fanfarra doada pelo Ministério da Educação.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Além de trabalhar a musicalidade dos alunos, as fanfarras ganham importância no processo ensino-aprendizagem nas escolas públicas municipais e estaduais por todo o País e são um importante instrumento de divulgação para a própria escola, que ganham identidade e promovem a inclusão dos alunos com a comunidade escolar e com os moradores da região em que ele reside.

No dia a dia do trabalho nas fanfarras e com seus diversos instrumentos, os alunos aprendem a ter mais disciplina, a cumprir horário, a trabalhar em equipe na execução de coreografias, passam a interagir mais e a ter respeito com os colegas, fomentando papel social importante, estimando a valorosa contribuição que a música nas escolas proporciona na formação educacional, social e musical na vida dos alunos que participam das suas atividades.



Para isso, faz-se necessário que as escolas com mais de 300 alunos do 6º ano em diante sejam contempladas com as fanfarras.

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Deputado Professor Alcides PP/GO